

Ofício nº 72/2026 – GP

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu – PR

RECEBIDO EM:

23/03/2026 Às 14.37

LAÉRCIA APPIO SCHIMIT

Secretária Legislativa

Port. 011/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 006/2026 – Pedido de Informação nº 002/2026

Senhor Presidente,

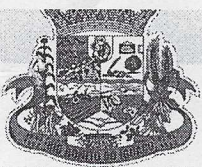
Em atenção ao Ofício nº 006/2026, que encaminha o Pedido de Informação nº 002/2026, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

No que se refere à **base legal para utilização de máquinas, veículos e equipamentos públicos**, informamos que toda a legislação pertinente se encontra devidamente publicada no Portal da Transparência do Município, bem como disponível nesta própria Casa de Leis, podendo ser prontamente acessada ou solicitada diretamente junto ao setor administrativo da Câmara Municipal.

Quanto ao **relatório de horas-máquina**, cumpre esclarecer que, em razão das circunstâncias excepcionais enfrentadas pelo Município nos últimos meses — especialmente diante das demandas emergenciais decorrentes dos eventos ocorridos —, **torna-se inviável, neste momento, a mensuração detalhada e individualizada nos moldes requeridos**, sem prejuízo da existência de registros administrativos internos, passíveis de verificação junto à Secretaria competente.

No tocante à **identificação dos servidores operadores**, destacamos que todas as informações funcionais dos servidores públicos municipais se encontram disponíveis no Portal da Transparência, permitindo que essa Casa Legislativa, por meio de simples consulta, tenha acesso integral aos dados pretendidos, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

No que diz respeito à **cobrança pela prestação de serviços**, esclarecemos que **não há cobrança de qualquer taxa, tarifa ou preço público**, tendo em vista que não são



realizados serviços em propriedades particulares, inexistindo, portanto, arrecadação relacionada a tal atividade.

Quanto aos **mecanismos de controle**, informamos que estes são realizados pela Secretaria competente, por meio de registros próprios, incluindo **diário de bordo dos equipamentos**, instrumentos que permitem o acompanhamento, fiscalização e controle do uso dos bens públicos.

Por oportuno, ressalta-se que as informações ora solicitadas, em sua grande maioria, **já se encontram disponíveis em meios oficiais de transparência ou passíveis de consulta direta junto aos setores administrativos competentes**, razão pela qual a reiteração de pedidos com elevado grau de detalhamento pode demandar mobilização desproporcional da estrutura administrativa, em prejuízo da eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, esta Administração reafirma seu compromisso com a transparência e o dever de colaboração institucional, colocando-se à disposição para viabilizar o **acesso direto às informações junto aos setores responsáveis**, medida que se mostra mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu